

ESP-ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO

Termo de Referência 19/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2026	180174-ESP-ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	01/10/2026 11:23 (v 0.36)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		057.00332749/2026-97

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação tem por objeto a **aquisição de equipamentos de ginástica e musculação para academia**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de grupo de itens que compõem este instrumento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / BEC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Aparelho de Peitorais e Dorsais (Pectoral Fly / Rear Delt) Dimensões Aproximadas: Largura: 1,98 m Comprimento: 1,93 m Altura: 2,06 m Peso: 246 kg Pilha de peso (incluindo peso de incremento) : 131,25 kg Peso máximo do usuário: 136 Kg Especificações técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço calibre 11 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura. Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto.	636436 / 6101984	UN	1	R\$49.330,81	R\$49.330,81

	Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho; Pintura eletrostática a pó Coluna de peso com conjunto de placas de aço sólido, com incrementos de no máximo 5 kg por placa Estofamento (revestimento) de alta qualidade e resistência em tecidos vinílicos de última geração Braços articulados que giram para acomodar comprimentos individuais de antebraço e trajetos variados de movimento; Cames variáveis independente;					
2	Supino Articulado Anilhado (Iso-Lateral Horizontal Bench Press) Dimensões Aproximadas: Largura: 1,75 m Comprimento:1,53 m Altura:1,46 m Peso da Máquina: 109 kg Capacidade máxima de carga: 5 x 20kg Especificações Técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto; Possuir sistema iso-lateral independente, Carregamento por anilhas padrão olímpico; Capacidade máxima de carga por braço: 5 x 20kg Pintura eletrostática a pó Almofadas moldadas com raio na extremidade para maior conforto. Assento inclinado de 5 graus para posicionamento ideal do corpo; Extremidades costuradas para eliminar quaisquer dobras no material que possam limitar a durabilidade; Discos de peso em aço sólido; Pés de borracha para proteção da base da estrutura;	442720 / 6353533	UN	1	R\$32.436,72	R\$32.436,72
	Remada Sentada (Seated Row) Dimensões Aproximadas: Largura: 0,86 m					

3	Comprimento:1,32 m Altura:1,80 m Peso da Máquina: 268 kg Pilha de peso: 138 kg Peso máximo do usuário: 136 kg Especificações Técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto; Pintura eletrostática a pó Ajustes acessíveis a partir da posição sentada; Fio 7 x 19, cabo lubrificado e revestido de nylon Polias de nylon impregnadas em fibra de vidro de 11 cm e 15 cm de diâmetro, incluem rolamentos selados Almofadas moldadas com raio na extremidade para maior conforto. Extremidades costuradas para eliminar quaisquer dobras no material que possam limitar a durabilidade; Discos de peso em aço sólido; Pino seletor de peso de 11mm bloqueia magneticamente no lugar e está ligado à pilha para evitar a perda; Punhos retidos com aros em alumínio que impedem que escorreguem durante a utilização. Pés de borracha para proteção da base da estrutura; Plataforma para os pés em polietileno revestido por pulverização para resistência ao impacto, corrosão e abrasão.	473444 / 5764831	UN	1	R\$54.683,05	R\$54.683,05
4	Peitoral Dorsal Anilhada (Chest Press / Lat Pulldown) Dimensões aproximadas: Largura: 1,37 m Comprimento: 1,98 m Altura: 2,29 m Peso: 176,9 kg Capacidade máxima de carga por braço: 4 discos de 20 kg Número de chifres de peso: 6 Especificações técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura	478756 /	UN	1	R\$49.407,46	R\$49.407,46

	Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto Pintura eletrostática a pó Estofamento (revestimento) de alta qualidade e resistência em tecidos vinílicos. Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso suportes de aço soldado integrados à máquina para armazenar pesos de forma organizada e segura permite movimentos independentes e unilaterais proporciona arcos de movimentos convergentes e divergentes	5764793				
5	Desenvolvimento de Ombro (Shoulder Press) Dimensões aproximadas: Largura: 1,40 m Comprimento: 1,54 m Altura: 1,35 m Peso: 219,5 kg Pilha de peso: 85,5kg Número de chifres de peso: 6 Peso máximo do usuário: 136 kg Especificações técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto Pintura eletrostática a pó Estofamento (revestimento) de alta qualidade e resistência em tecidos vinílicos. Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso Permite posições de alças neutra e pronada; A posição do assento fornece ajuste de amplitude de movimento;	390819 / 6101941	UN	1	R\$42.967,31	R\$42.967,31
	Leg Press Linear Dimensões Aproximadas: Largura: 1,55 m					

6	Comprimento: 2,49 m Altura: 1,55 m Peso: 322 kg Especificações técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço calibre 11 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto; Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho; Pintura eletrostática em pó Protetores de tinta em uretano; Punhos retidos com colares de alumínio; Alças da mão são um composto de borracha térmica extrudada não absorvente e resistente ao desgaste; Possui 3 ajustes diferentes de apoio dorsal e o apoio das mãos é diretamente sobre a placa dos pés para facilitar a entrada e a saída. As almofadas contornadas utilizam uma espuma moldada para conforto e durabilidade superiores; Almofadas com suporte de plástico para proteger e aumentar a durabilidade; Possui pés de borracha para proteger a base da estrutura.	390821 / 4800044	UN	1	R\$91.326,02	R\$91.326,02
7	Cadeira Extensora/Flexora (Seated Leg Curl / Leg Extension) Dimensões Aproximadas: Largura:1,17 m Comprimento:1,78 m Altura:1,35 m Peso da Máquina: 234kg Pilha de peso: 273 kg Peso máximo do usuário: 136 kg Especificações Técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto; Pintura eletrostática a pó	628785 / 6404707	UN	1	R\$55.181,92	R\$55.181,92

	As almofadas são moldadas com raio na extremidade para maior conforto. Extremidades costuradas para eliminar quaisquer dobras no material que possam limitar a durabilidade; Ajustes do braço de trabalho permitem 3 posições de extensão e 3 posições de flexão de perna sentado; Vários ajustes (apoio dorsal, para tibia e posição do braço de trabalho) funcionam juntos para fornecer conforto para usuários de várias alturas e habilidades Almofadas ajustáveis para costas e coxas para melhor alinhamento e estabilização;					
8	Cadeira Abdutora/Adutora (Hip Adductor / Abductor) Dimensões Aproximadas: Largura: 1,70 m Comprimento: 1,73 m Altura: 1,35 m Peso: 196 kg Torre de peso: 71 kg Peso máximo do usuário: 136Kg Especificações técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço calibre 11 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura O mecanismo de ajuste permite que o usuário trabalhe as partes interna e externa das coxas; Todos os ajustes podem ser feitos com o usuário posicionado no assento; Os ajustes do apoio as coxas permitem que o usuário personalize amplitude da ativação Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto. Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho; Pintura eletrostática a pó Coluna de peso com conjunto de placas de aço sólido, com incrementos de no máximo 5 kg por placa	480142 / 4690443	UN	1	R\$48.206,88	R\$48.206,88
	Mesa Flexora (Prone Leg Curl) Dimensões Aproximadas: Largura: 1,09 m Comprimento: 1,64 m Altura: 1,35 m					

9	Peso: 183,70 kg Pilha de peso: 101,25 kg Peso máximo do usuário: 136Kg Especificações técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço calibre 11 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura O mecanismo de ajuste permite que o usuário trabalhe as partes interna e externa das coxas; Todos os ajustes podem ser feitos com o usuário posicionado no assento; Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto. Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho; Pintura eletrostática a pó A posição pronada promove maior contração dos músculos isquiotibiais; Apoio para tíbia que se ajusta para acomodar usuários de vários tamanhos e alturas Apoios angulados para quadril e peitoral divergentes.	480148 / 6101615	UN	1	R\$44.854,07	R\$44.854,07
10	Rack de Agachamento Livre (Olympic Squat Rack) Dimensões Aproximadas: Largura: 1,97 m Comprimento: 1,68 m Altura: 1,92m Peso equipamento: 182 kg Especificações técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura Rack com protetor de uretano moldado que limita os ruídos e protege a barra contra desgaste para treinos estáveis e precisos. Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto; Pintura eletrostática a pó Cinco posições de rack e oito suportes de pesos Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso;	480145 / 4798694	UN	1	R\$37.919,73	R\$37.919,73

Sistema de estantes protetoras de uretano moldado para proteger a barra contra desgaste, além de ajudar a reduzir o ruído.

Leg Press Horizontal

Dimensões Aproximadas:

Largura: 1,02 m

Comprimento: 2,18 m

Altura: 1,35 m

Peso: 269 kg

Coluna de peso: 131 kg

Especificações técnicas:

Estrutura fabricada em tubo de aço calibre 11 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura

Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto

Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho;

Pintura eletrostática a pó

As almofadas são moldadas com raio na extremidade para maior conforto.

Plataformas de pés grandes e inclinadas posicionam adequadamente o tornozelo em toda a amplitude do movimento e acomodam uma variedade de tamanhos e posições de pés

O apoio dorsal ajustável acomoda usuários de vários tamanhos

Regulagem de encosto;

Extremidades costuradas para eliminar quaisquer dobras no material que possam limitar a durabilidade;

Placas de peso em aço sólido;

Pés de borracha para a proteção a base da estrutura.

480248 /
6247377

UN

1

R\$68.152,47

R\$68.152,47

Crossover (Cable Motion Dual Adjustable Pulley)

Dimensões:

Comprimento: 1,12m

Largura :1,58m

Altura: 2,42m

Peso da Unidade: 574 kg

Peso das placas de peso: 195Kg

Especificação:

12	Cabos: construção de cabo 7 × 19, lubrificado e revestido de náilon; Acolchoamento: Almofadas com contornos, utilizam uma espuma moldada para maior conforto e durabilidade.; Descrição do Quadro: Estrutura de aço de calibre 11 garante máxima integridade estrutural; Cada quadro recebe um acabamento de revestimento a pó eletrostático para garantir máxima adesão e durabilidade; Pintura: eletrostática a pó; Pés de borracha protegendo a base da estrutura; Manoplas e puxadores: punhos retidos com colares de alumínio. As alças de mão compostas de uretano durável; Cartazes de Instrução: Instruções fáceis de seguir ilustram a posição adequada do usuário; Correias e Polias: Polias de náilon impregnadas de fibra de vidro de 4-1 / 2 "(11 cm) e 6" (15 cm) de diâmetro; Punhos retidos com colares de alumínio; Alças de mão compostas de uretano durável; Carenagens: protetor traseiro padrão e frontal. Pino seletor de 11mm (7/16") de diâmetro trava magneticamente no lugar e é conectado à pilha para evitar perdas; Placas de Peso e Hastes de Guia: A placa de peso em aço maciço.	480144 / 6101682	UN	1	R\$91.766,89	R\$91.766,89
13	Smith com Barra Guiada (Smith Machine) Dimensões Aproximadas: Largura: 1,25m Comprimento: 2,21m Altura: 2,36m Peso: 264 kg Peso máximo de treinamento: 285kg Capacidade máxima da barra: placas de 6 a 25kg de cada lado da barra Chifres de peso: 08 Especificações técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço calibre 11 assegura a máxima integridade estrutural com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes de cerca de 3mm de espessura Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto; Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho; Pintura eletrostática a pó na cor prata,;	620480 / 4798716	UN	1	R\$52.307,62	R\$52.307,62

	Suporte para barra livre, dando maior diversidade de movimentos, para uma sensação mais próxima do exercício com pesos livre. 04 (quatro) suportes para guardar anilhas padrão olímpico, integrados à estrutura, com acabamento em aço inoxidável (ou de igual ou superior acabamento e durabilidade), para facilitar a armazenagem e o carregamento do aparelho; Dispositivo de segurança no aparelho, consistindo de 'slots' (encaixes), na trave estrutural vertical para enganchamento da barra, permite que o usuário trabalhe com sobrecarga sem se preocupar com a estabilização do peso, com possibilidade de interrupção do movimento a qualquer tempo, permitindo ainda a execução segura de exercícios sem a presença de supervisão. A gaiola da estrutura deverá permitir a acomodação de diversos tipos de bancos (simples, utilitário, multi-ajustável, declinável ajustável etc.). Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso; O movimento do carrinho com a barra sobre os trilhos deve ser suave e sem resistência desnecessária ou excessiva dos rolamentos, nem folga demasiada que provoque atrito extra do conjunto e desgaste prematuro das peças;					
14	Banco Utilitário Dimensões: Comprimento: 196 cm Largura: 178 cm Altura: 91 cm Peso do equipamento: 23 Kg Peso máximo de treino: 272 Kg Especificações técnicas: Estrutura fabricada em aço calibre 11 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura; Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto; Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho; Pintura eletrostática a pó na cor prata, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou sujeita a uso intenso para proteger a estrutura e a pintura; As almofadas contornadas utilizam uma espuma moldada para conforto e durabilidade superiores e possuem suportes de plástico para proteger e aumentar a durabilidade Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso; Estofado com dimensões adequadas para permitir o apoio estável do tronco, mas ao mesmo tempo permitir mobilidade das escápulas em todas as fases do movimento, otimizando suporte, conforto e liberdade de movimento;	628720 / 6411029	UN	1	R\$5.932,78	R\$5.932,78

15	Aparelho de Bíceps (Biceps Curl) Dimensões aproximadas: Largura: 1,04 m Comprimento: 1,39 m Altura: 1,35 m Peso: 182,8 kg Pilha de pesos (inclui pesos de incremento): 86,25kg Especificações técnicas: Estrutura fabricada em tubo de aço com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto Pintura eletrostática a pó; Alças de auto alinhamento acomodam uma ampla variedade de comprimentos de antebraço; Amplo apoio de braço para acomodar diferentes tamanhos e posições de usuários; Estofamento (revestimento) de alta qualidade e resistência em tecidos vinílicos; Estofado com dimensões adequadas para permitir o apoio estável do tronco; Pegadores auto alinháveis para acomodar uma ampla variedade de comprimentos de antebraço; Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso.	480141 / 5522129	UN	1	R\$45.918,49	R\$45.918,49
16	Multiestação de Treinamento Especificações gerais: Estrutura de aço calibre 11 totalmente soldada Acabamento com pintura eletrostática a pó para máxima durabilidade Proteções frontais opcionais para o conjunto completo de pesos (cor: Carvão) Placas de peso de aço sólido de 7,5 kg (15 lb) A placa de peso superior possui buchas autolubrificadas O pino seletor de peso magnético trava no lugar Alças de ajuste amarelas opcionais de alta visibilidade e contraste de cores. Alças de ajuste ergonômicas moldadas em borracha sem látex. Ajustes mínimos para facilitar o uso e a transição rápida entre as estações. Cabos com 7 x 19 fios, lubrificados e revestidos de nylon.	480980 / 1733699	UN	1	R\$309.889,91	R\$309.889,91

Polias de nylon impregnadas com fibra de vidro de 8,8 cm, 11,4 cm e 15 cm de diâmetro, com rolamentos de esferas selados.

Cabo de 1/8" = resistência à tração de 914 kgf

Cabo de 1,96 cm = resistência à tração de 1944 kgf

Plataformas para os pés moldadas com textura antiderrapante

Almofadas com contorno ergonômico utilizam espuma moldada para maior conforto, suporte e durabilidade.

Classificação de peso do usuário = 136 kg (300 lb).

Esteira Ergométrica

Dimensões Aproximadas:

Largura: 0,92 m

Comprimento: 2,12 m

Altura: 1,47 m

Peso: 225 kg

Peso máximo do usuário: 188,44Kg

Especificações técnicas:

Chassi em alumínio ou aço, com espessura de paredes mínimas de 3mm, equipada com corrimão dos dois lados e superfície lateral antiderrapante;

Pintura de dupla camada, eletrostática em pó

Material do painel e carenagem em rotomoldado resistente a possíveis pancadas, ou impactos gerados durante o uso.

Sistema de solda mig ;

Correia de poliéster de várias camadas para selagem

Faixa de Velocidade: 0,8 km/h (ou menor) até máxima de até 20 km/h (ou maior), com incrementos de 0,1 km/h;

Potência mínima: motor com potência nominal de 4,0 HP, com pico de 8 HP;

Largura de superfície de corrida: 55,88 cm

Comprimento da superfície de corrida: 152,4 cm

Possui frequência cardíaca por contato e telemetria

Painel de LED, com informações ao usuário (Velocidade, Nível de Resistência, Batimento Cardíaco, Tempo Decorrido, Distância percorrida, Calorias);

17 a 22 treinos pré configurados;

Suporta usuário de até 180 kg

Inclinação: 0 (ou menor – declinação) a 15% (ou maior) -

Possui rodízios para deslocamento;

Deck com sistema de absorção de impactos e alta durabilidade em mais de 80% da área de corrida;

Possui função Pausa;

373980 /
5125219

UN

2

R\$63.450,84

R\$126.901,68

17

	Possuir suporte(s) para garrafa(s), objetos e celulares; Possui botão de parada de emergência.					
18	Bicicleta Vertical Especificações técnicas: Chassi em alumínio ou aço, com espessura de paredes mínimas de 3mm Sistema de solda mig Sistema de acionamento: Sistema de acionamento do gerador com sistema de resistência de correia Poly-V com 8 nervuras. Pedais com fácil ajuste das tiras Rodas: Frontais para fácil mobilidade Níveis de resistência: 26 Pintura de dupla camada, eletrostática em pó Porta acessórios (celular e garrafa) de fácil acesso, o equipamento deve apresentar rodas para facilitação do transporte e pés niveladores. Painel de controle apresenta informações sobre: velocidade (km/h) níveis de intensidade / carga, calorias, tempo de duração da atividade, distância percorrida e batimentos cardíacos por minuto. Assento de curva tm com 41 ajustes realizados por alavanca de toque. Posicionamento de assento e de guidão que acomode indivíduos de ambos os sexos, com estatura entre 1,50 e 1,95 m de altura e com peso corporal entre 40 e 180 quilogramas. Regulagem de carga com sistema de fácil acesso, garantindo que o praticante não diminua seu desempenho durante esta ação. Programas com intensidade pré-determinada e controlada com mínimo de 20 (vinte) programas pré-definidos, variando e/ou alternando tempo de duração e nível de resistência / carga de forma automática ou manual. Sistema de aferição da frequência cardíaca compatível com diversos sistemas de cintas e relógios de biometria Guidão recoberto com material anti-deslizante; Pedal com "firma-pé" regulável. Acionamento de estágio único com polias autotensionadoras para arrasto mecânico mínimo e baixa manutenção Freio híbrido de corrente parasita com gerador interno sem escovas para baixo arrasto e capacidade de alta potência Sistema de acionamento do gerador com sistema de resistência de correia Poly-V com 8 nervuras.	381572 / 5975620	UN	2	R\$38.887,09	R\$77.774,19
	Cadeira Remo Dimensões aproximadas: Comprimento: 2,16m Largura: 0,71 m					

	Altura: 1.20m Peso do produto: 61kg Peso máximo do usuário: 150 kg Especificação Técnica: Mecanismo de tração: Corrente Sistema de Propulsão: correia Poli-V Rodas: Frontais para fácil mobilidade					
19	Suporte para celular: Junto ao console Material do trilho: Alumínio Material da estrutura: Aço Pedais ajustáveis: Com catraca para liberação rápida Console: Painei LCD Níveis de resistência: 100 Conectividade: Polar / analógico Programas de treinamento: Quick Start, Intervalo 30-60, Intervalo 60-60, Intervalo personalizado, Tempo-alvo, Calorias, Distância, Frequência cardíaca Métricas de treinamento: Tempo, distância, SPM, tempo dividido de 500 metros, nível de resistência, calorias, watts, frequência cardíaca Medidor de potência (Watt): WattRate Fonte de alimentação do console: Baterias.	472025 / 5717817	UN	2	R\$31.016,46	R\$62.032,93
20	Supino Inclinado com Anilhas (Incline Chest Press) Dimensões: Comprimento: 127 cm Largura: 158 cm Altura: 191 cm Peso do equipamento: 135 kg Especificação Técnica: Capacidade da placa: Placas de 5 a 45 lb (4 a 25 kg) por haste de peso Chifres de peso padrão: 06 Resistência inicial: 5kg por braço de trabalho Assistência de mola para (quando aplicável) melhorar a facilidade de uso nos ajustes As almofadas contornadas utilizam uma espuma moldada para conforto e possuem suportes de plástico para proteger e aumentar a durabilidade A estrutura de aço de calibre 11 garante a máxima integridade estrutural; Os pés de borracha padrão protegem a base da estrutura e evitam que a máquina escorregue;		UN	1	R\$42.310,66	R\$42.310,66

	Cada quadro recebe um acabamento eletrostático em pó para garantir máxima aderência e durabilidade; Protetores de pintura de uretano para proteger a tinta Punhos retidos com colares de alumínio, evitando que escorreguem durante o uso; As alças de mão são um composto de borracha térmica extrudada que não é absorvente e resistente ao desgaste Cartazes instrucionais Sistema de solda mig Pintura de dupla camada, eletrostática em pó Estrutura fabricada em tubo de aço calibre 11 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto. Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho.	480254 / 6101909				
21	Panturrilha em Pé (Standing Calf) Dimensões: Comprimento: 148 cm Largura: 114 cm Altura: 183 cm Peso da máquina: 308kg Peso máximo do usuário: 136 Kg Especificação técnica: Construção de fio 7x19, lubrificada, cabo revestido de nylon; Polias de nylon impregnadas de fibra de vidro de 4-1/2" (11 cm) e 6" (15 cm) de diâmetro apresentam rolamentos selados; As almofadas são moldadas com raio na borda para maior conforto; Todas as bordas são costuradas para eliminar quaisquer dobras no material que limitariam a durabilidade Placas de peso em aço sólido. A placa de peso superior é equipada com buchas autolubrificantes; O pino seletor de peso de 7/16" (11 mm) de diâmetro trava magneticamente no lugar e é conectado à pilha para evitar perdas; Sistema de peso incremental suspenso O mecanismo do rolo no ajuste do assento proporciona uma operação suave Plataformas para os pés Polietileno revestido por pulverização para resistência ao impacto, corrosão e abrasão	480981 / 5763851	UN	1	R\$60.390,37	R\$60.390,37

	Cada quadro recebe um acabamento eletrostático em pó para garantir máxima aderência e durabilidade; Os pés de borracha padrão protegem a base da estrutura e evitam que a máquina escorregue; A estrutura de aço de calibre 11 garante a máxima integridade estrutural Punhos retidos com colares de alumínio, evitando que escorreguem durante o uso; as alças de mão são um composto de borracha térmica extrudada que não é absorvente e resistente ao desgaste.					
22	Banco Ajustável (Multi Adjustable Bench) Dimensões: Comprimento: 147 cm Largura: 74 cm Altura: 43 cm Peso do equipamento: 50 Kg Ajustes de costas: -10°, 0°, 15°, 30°, 45°, 60°, 70° Ajustes de assento: 0°, 15°, 30° Peso máximo de treino: 227 Kg Peso máximo do usuário: 136 Kg Especificações técnicas: Estrutura fabricada em aço calibre 11 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura; Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto; Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho; Pintura eletrostática a pó na cor prata, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou sujeita a uso intenso para proteger a estrutura e a pintura; Almofadas contornadas utilizam uma espuma moldada para conforto e durabilidade superiores e possuem suportes de plástico para proteger e aumentar a durabilidade Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso; Estofado com dimensões adequadas para permitir o apoio estável do tronco, mas ao mesmo tempo permitir mobilidade das escápulas em todas as fases do movimento, otimizando suporte, conforto e liberdade de movimento; Apoio lombar inclinado para máximo conforto e suporte biomecânico.	465065 / 6136842	UN	1	R\$14.637,31	R\$14.637,31

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bem comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 . O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência. O DFD (Documento Formalizador de Demanda) Nº 128/2026 apresenta previsão orçamentária para aquisição de equipamentos para sala de musculação da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB). Conforme dados a seguir:

- Unidade: 180174 - APMBB (Academia de Polícia Militar do Barro Branco);
- Fonte de recurso: 175930039 Fundo Espec. Despesa da Polícia Militar;
- Elemento de despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente;
- Objeto previsto: Aquisição de equipamentos de ginástica e musculação para academia;
- Exercício do PCA: 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Deverá atender os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis como critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental.

4.1.2 . Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.3 . Gerenciar adequadamente resíduos perigosos e não perigosos, visando o descarte adequado e o atendimento a legislação vigente.

4.1.4 . Otimizar processos de transporte de materiais e execução de serviços para reduzir custos e desperdícios.

Indicação de marcas ou modelos (Inciso I do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021).

4.2. Não haverá indicação ou exclusão de marcas ou modelos. Serão admitidos equipamentos de quaisquer fabricantes, desde que atendam integralmente às características e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **15 (quinze)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues, montados/instalados no seguinte endereço:

5.3.1. Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) - Av. Água Fria, 1923 - Água Fria - São Paulo - SP, CEP: 02333-001 - Tel - (11) 2997-7000 - Horário: de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 17h00min.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo do objeto pela APMBB, ou corresponderá ao prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.9.1. O Contratado deverá realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is): Sede da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) - Av. Água Fria, 1923 - Água Fria - São Paulo - SP, CEP: 02333-001.

5.10. O prazo indicado na subdivisão anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese da subdivisão acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (*cinco*) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (*dez*) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Os equipamentos deverão ser entregues e montados pela contratada.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Forma de Fornecimento

8.2. O fornecimento ocorrerá em remessa única, englobando a entrega, a montagem e a completa instalação e aferição dos equipamentos no prazo e local estabelecidos no item 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal /Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.22. Tratando-se de consórcio:

8.22.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.22.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.22.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.23. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 1.464.329,25

O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.464.329,25 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos em anexo do edital. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado de São Paulo para o ano de 2026, de acordo com o disponibilizado pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

- Solicitação Nº: 2026CF19269.
- Unidade Gestora: 180174 - APMBB.
- Fonte de recurso: 175930039 - Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar.
- Programa de Trabalho: 180402 - Administração Geral da Polícia Militar.
- Elemento de despesa: 449052.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL DI TILIA DE LIRA

1º Ten PM Responsável



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 11:23:07.

FELIPE RODRIGUES DA SILVA

Aluno Oficial PM Auxiliar



Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 10:10:55.